



EDITAL Nº 04/2026 SRI/PRPPG/UFBA

SELEÇÃO DE DOUTORANDOS/AS DA UFBA PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DE 250 ANOS DA DECLARAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DOS ESTADOS UNIDOS, NA UNIVERSIDADE DE YALE

A Superintendência de Relações Internacionais da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e a Pro Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), no uso de suas atribuições, torna pública a seleção de doutorandos da UFBA para participação no Seminário de 250 anos da Declaração da Independência dos Estados Unidos, na Universidade de Yale, em New Haven, Connecticut, nos termos desta Chamada. O período da estadia dos participantes será de 7 (sete) dias, incluídos os deslocamentos.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de até 4 (quatro) doutorandos/as da UFBA, em programas de doutorado em Ciência Política, Sociologia, Direito, Filosofia, História e Relações Internacionais, para participação em seminário a ser realizado na Universidade de Yale, em New Haven, Connecticut, Estados Unidos.
- 1.2. Por meio da Fulbright Interdisciplinary Network (FIN), a Comissão Fulbright no Brasil financiará a participação dos candidatos selecionados, nos termos do programa. Não cabendo a UFBA custos adicionais para a realização das viagens.

2. DO PROGRAMA

- 2.1. O Seminário será realizado presencialmente na Universidade de Yale, em New Haven, Connecticut, com duração de 5 (cinco) dias, de 21 a 25 de setembro de 2026, em celebração aos 250 anos da Declaração da Independência dos Estados Unidos.
- 2.2. O Seminário abordará a importância histórica e política da Declaração da Independência dos Estados Unidos, em perspectiva comparativa e interdisciplinar, sendo voltado, no âmbito desta chamada, a doutorandos/as da UFBA em programas de pós graduação em **Ciência Política, Sociologia, Direito, Filosofia, História e Relações Internacionais**.
- 2.3. Os principais temas do Seminário incluirão, entre outros:
 - 2.3.1. Repercussões globais da Declaração da Independência dos Estados Unidos;
 - 2.3.2. Movimentos independentistas na América Latina e projetos nacionais;
 - 2.3.3. Relações bilaterais entre Estados Unidos e Brasil no contexto da era das independências, do republicanismo e da democracia contemporânea;
 - 2.3.4. Relevância dos ideais independentistas para os desafios democráticos contemporâneos e para a governança global;
 - 2.3.5. Diálogo interdisciplinar e colaboração acadêmica entre Estados Unidos e Brasil.



- 2.4. O Seminário combinará palestras, painéis e discussões interativas, incentivando perspectivas comparativas, hemisféricas e voltadas para o futuro.

3. DOS BENEFÍCIOS

- 3.1. A Comissão Fulbright Brasil se compromete com os seguintes custos:

- 3.1.1. Taxa consular (MRV fee) para solicitação de visto B1/B2, para candidatos que não possuam visto válido;
- 3.1.2. Passagens aéreas de ida e volta, em trecho nacional e internacional, conforme definição da organização;
- 3.1.3. Traslado terrestre de ida e volta entre o aeroporto JFK, em Nova York, e o hotel em New Haven, Connecticut;
- 3.1.4. Seguro-saúde internacional de 20 a 26 de setembro de 2026;
- 3.1.5. Hospedagem em New Haven, com check-in em 21 de setembro e check-out em 26 de setembro de 2026, em quartos duplos compartilhados, com camas de solteiro;
- 3.1.6. Refeições e despesas diversas, de 20 a 26 de setembro de 2026, observadas as regras do programa;
- 3.1.7. Todos os custos acadêmicos relacionados à participação no Seminário.

- 3.2. O café da manhã, o almoço e o jantar serão cobertos pelas atividades oficiais do programa ou pelo valor destinado a refeições e despesas diversas, nos termos definidos pela organização.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1 Poderão candidatar-se os interessados que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- 4.1.1 Ser brasileiro/a residente no Brasil;
- 4.1.2 Estar regularmente matriculado/a em programa de doutorado da UFBA em Ciência Política, Direito, Filosofia, Sociologia, História e Relações Internacionais;

- 4.2 Não são elegíveis candidatos/as que possuam dupla cidadania estadunidense ou autorização de residência permanente nos Estados Unidos (*green card*), independentemente de residirem ou não naquele país.

5 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1 Para participar da seleção, o/a candidato/a deverá apresentar os seguintes documentos:

- 5.1.1 comprovante atualizado de matrícula em programa de doutorado, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;



- 5.1.2 título e resumo do projeto de pesquisa desenvolvido no programa de doutorado, com até 300 (trezentas) palavras;
 - 5.1.3 currículo Lattes atualizado;
 - 5.1.4 Carta de Motivação, com até 1.000 (mil) palavras, redigida em inglês, apresentando as razões para a participação no Seminário e explicitando a compatibilidade entre o evento e a pesquisa acadêmica desenvolvida pelo candidato.
- 5.2 Os documentos deverão ser enviados, em formato PDF, para o e-mail sri_intercambio@ufba.br, até a data indicada no cronograma constante do item 10 desta Chamada.
- 5.3 A ausência de qualquer documento exigido, o envio incompleto da documentação ou o descumprimento das exigências previstas nesta Chamada implicará a desclassificação do candidato.
- 5.4 O candidato responde pela veracidade das informações e dos documentos apresentados.

6 DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O processo seletivo será conduzido pela SRI e PRPPG/UFBA.
 - 6.2 A análise das candidaturas será realizada por comissão designada pela SRI e PRPPG/UFBA.
 - 6.3 A seleção interna promovida pela UFBA resultará na indicação dos candidatos à Comissão Fulbright no Brasil, a quem caberá a decisão final, nos termos do programa.
- 6.4 A seleção seguirá o seguinte Barema:

Aderência do projeto ao tema do evento	4,0
Publicação sobre a temática do evento	3,0
Participação em eventos sobre o tema (máximo 3)	2,0
Justificativa apresentada na Carta de Motivação	1,0

7 DA IMPOSSIBILIDADE DE ACEITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FORA DO PRAZO

Não será admitida, sob qualquer hipótese, a apresentação de documentos (inclusive para fins de complementação) após o término do prazo de inscrições estabelecido neste edital. A aceitação de documentos fora do prazo configura tratamento desigual entre os/as candidatos/as e violação aos princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal do Brasil, especialmente legalidade, impessoalidade, isonomia e publicidade, bem como ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, comprometendo a transparência e a segurança jurídica do processo seletivo.



Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.784/1999, tal flexibilização também é vedada, podendo ensejar a nulidade dos atos administrativos, impugnação do edital por outros/as candidatos/as, questionamentos por meio dos instrumentos de controle administrativo e judicial previstos no ordenamento jurídico brasileiro e eventual responsabilização dos agentes públicos envolvidos.

8 DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

Eventuais recursos deverão ser dirigidos à comissão avaliadora, por e-mail para: sri_intercambio@ufba.br, em mensagem fundamentada, no prazo indicado no cronograma constante do item 10 desta Chamada.

- 8.1 Em caso de empate na classificação final, terá preferência, sucessivamente: (i) o candidato com maior aderência temática ao Seminário; (ii) o candidato sem visitas prévias aos Estados Unidos; (iii) o candidato com matrícula mais recente no programa de doutorado.
- 8.2 O resultado final será divulgado na página eletrônica da SRI/UFBA: <https://sri.ufba.br/>
- 8.3 Poderá ser formado cadastro de suplentes, observada a ordem de classificação, para eventual convocação em caso de desistência, impedimento ou desclassificação de candidatos selecionados.

9 DO CRONOGRAMA

EVENTO	PRAZO	
Publicação da Chamada	14/05/2026	https://sri.ufba.br/
Envio de documentos	14/05/2026 a 22/05/2026	sri_intercambio@ufba.br
Resultado preliminar	26 de maio/2026	https://sri.ufba.br/
Prazo Recursal	27 e 28 de maio/2026	sri_intercambio@ufba.br
Resultado Final	29 de maio/2026	https://sri.ufba.br/
Envio dos indicados para a Fulbright Brasil	29 de maio/2026	Fulbright Brasil

10 DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

- 10.1 Os candidatos selecionados e indicados pela UFBA comprometem-se a:
 - 10.1.1 manter disponibilidade integral para participação nas atividades do programa, inclusive nos deslocamentos previstos no item 2.4 desta Chamada, no período de 20 a 26 de setembro de 2026;
 - 10.1.2 apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias após o retorno, relatório sucinto das atividades realizadas e dos resultados obtidos, a ser encaminhado à Superintendência de Relações Internacionais da UFBA para o e-mail sri_intercambio@ufba.br;
 - 10.1.3 participar, quando solicitado pela UFBA, de atividade de difusão dos resultados do Seminário junto à comunidade acadêmica da UFBA.



- 10.2 A desistência injustificada após a indicação à Comissão Fulbright no Brasil poderá ser considerada pelas SRI e PRPPG/UFBA para fins de avaliação em futuras seleções.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11.2 A SRI/PRPPG/UFBA não se responsabilizam por solicitação de inscrição ou outro procedimento online não realizado por motivo de ordem técnica de redes ou computadores, falhas de comunicação, arquivos corrompidos, exigências de licenças, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 11.3 Cabe à SRI/PRPPG/UFBA indeferirem as candidaturas que não apresentarem qualquer um dos documentos exigidos no presente edital.
- 11.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, por ilegalidade e saúde pública no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 11.5 Os casos omissos neste edital serão analisados e dirimidos através de critérios estabelecidos pelas SRI e PRPPG da UFBA.
- 11.6 Dúvidas poderão ser encaminhadas para a Superintendência de Relações Internacionais da UFBA, pelo e-mail sri_intercambio@ufba.br

Salvador, 14 de maio de 2026

Wlamyra Albuquerque

Superintendente de Relações Internacionais

Ronaldo Oliveira

Pro Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação